



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 144/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde, Senhor **Jefferson Ribeiro da Rocha** e Secretário Adjunto da Saúde **Élcio Barony de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 24697/2024/SESAU-NRS (0049290654), constante do Processo SEI n. 0036.009844/2024-94, **Torna público o Resultado Preliminar da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, regido pelo Edital n. 120/2024/SEGEP-GCP (0048798996)**, em referência Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos para **contratação temporária de Médicos 20 e 40 horas semanais e Cirurgiões Bucomaxilofaciais com carga horária de 40 horas semanais**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual dos municípios de **Ariquemes, Buritís, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé**, conforme a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
2726	MAGDA PRISCILA CARDOSO AFONSO	**.022-77	ENDOSCOPIA (TERAPÊUTICO/DIAGNÓTICO) - 40h	CACOAL	Aprovado
2533	LEANDRO ALVES DA CUNHA	**.772-10	GERAL- 40h	CACOAL	Aprovado
3018	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	**.703-63	GERAL- 40h	CACOAL	Reprovado
2612	LUCAS ARIEL MORAES CAVALCANTE	**.512-58	GERAL- 40h	CACOAL	Reprovado
2499	NIRLANDO MEIRELES DE SOUZA	**.662-53	GERAL- 40h	CACOAL	Reprovado
2479	AUÉRICON PESSOA	**.272-91	GERAL- 40h	EXTREMA	Reprovado
2940	CLEISSIANE ÉVELIN SILVA BENARROSH	**.152-11	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Aprovado
2574	LETÍCIA VITÓRIA DE ALMEIDA LIMA NEMETH	**.682-83	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Aprovado
2609	MARTA DA COSTA DO NASCIMENTO	**.802-06	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Aprovado
2842	RENÂ RICARDO MAMED MEDIM REZENDE	**.492-95	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Aprovado
2876	VANESSA NORONHA BARBOSA DA SILVA	**.962-48	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Aprovado
2436	WALMER ALFREDO SILVA SIQUEIRA	**.732-62	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Aprovado
2750	CAMILA ALVES PEREIRA	**.742-74	GINECOLOGIA E OBSTETRIA - 40h	PORTO VELHO	Aprovado
3161	CARLA REGINA COELHO	**.672-68	PEDIATRIA - 20h	PORTO VELHO	Aprovado
3031	MONDRIAN PEIXOTO RODRIGUES	**.891-25	OFTALMOLOGIA - 40h	PORTO VELHO	Aprovado
2209	IDALBERTO ABALOS FERNANDEZ	**.931-77	CLÍNICA MÉDICA - 40h	PORTO VELHO	Reprovado
2838	AMOM MENDES FERNANDES ROCHA	**.002-80	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Reprovado
2316	DÉBORA JOHNSON	**.462-30	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Reprovado
2391	DEBORA PASSOS SOARES FERREIRA	**.902-01	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Reprovado
2861	EMANUELE JANOCA FRANCA	**.812-87	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Reprovado
3090	GIULIANA DOS SANTOS CARVALHO	**.901-17	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Reprovado
2298	JÉSSICA MEIRELES NOGUEIRA	**.392-47	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Reprovado
2971	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	**.332-87	GERAL- 40h	PORTO VELHO	Reprovado
2801	KIZZY SIMAO DOS SANTOS ROCHA	**.072-10	GINECOLOGIA E OBSTETRIA - 40h	PORTO VELHO	Reprovado
2684	FILIPE DE PAULA BARBOSA	**.472-52	GERAL- 40h	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	Aprovado
2613	DEBORA DAMIAO DE FATIMA	**.192-49	GERAL- 40h	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	Reprovado

□ Porto Velho/RO, 03 de junho de 2024.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente SEGEP/RO

ÉLCIO BARONY DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto da Saúde

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 03/06/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente**, em 03/06/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049308026** e o código CRC **557C9FAC**.